



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Maria do Rosário

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2024

(Da Sra. Deputada Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Senhor Presidente,

Requeiro a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio), a ser realizada no dia 15 de maio de 2024, nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Sessão Solene, a ser realizada no mês de maio, será em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio). Esta data foi instituída pela Lei nº. 9.970/2000 e é um dos marcos da luta dos direitos humanos de crianças e adolescentes em nosso país. O Projeto de Lei que originou a Lei 9.970/2000 foi protocolado nesta Casa pela então Deputada Rita Camata em 1999, e naquele texto há a justificativa para a escolha da data, deliberada por mais de 50 instituições de defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes reunidas em Salvador (BA) em dezembro de 1998. Nas palavras da autora da proposição, *“Foi escolhida a data de 18 de maio para lembrar o dia em que desapareceu a menina Araceli Cabrera Sanches com oito anos e meio na cidade de Vitória, Espírito Santo, em 1973”*.

Vinte e quatro anos depois da promulgação da Lei 9.970/2000, que institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças

Apresentação: 05/02/2024 11:17:47,453 - Mesa

REQ n.77/2024



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 312
(61) 3215-5312
dep.mariadorosario@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243518056900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Maria do Rosário

Apresentação: 05/02/2024 11:17:47,453 - Mesa

REQ n.77/2024

e Adolescentes em 18 de Maio, os dados de exploração sexual e abuso desta população são alarmantes e demonstram o necessário debate público da temática, sobretudo na Câmara dos Deputados, notória por pautar discussões acerca da proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos referentes ao ano de 2023 explicitam a emergência do debate: houve um grave aumento de 24% nas denúncias e 53% no número de violações se comparados os primeiros semestres de 2022 e 2023 – e estes são apenas os casos notificados. Se comparados os anos de 2021 e 2022, houve aumento de 54% no número de denúncias feitas, o que indica tendência de aumento na violência contra crianças e adolescentes ou, senão, o aumento na notificação de casos.

Historicamente, considera-se que a maioria das violações registradas ocorre dentro do ambiente doméstico e familiar, na casa do abusador ou da vítima. Esse aspecto das violências sexuais contra crianças e adolescentes reforça a pertinência do debate, sobretudo quando consideramos que, nos últimos anos, milhões de crianças e adolescentes tiveram suas atividades cotidianas transpostas da escola aos ambientes domésticos, em virtude da pandemia de Covid-19. Dados divulgados pela imprensa confirmam que as denúncias, no começo de 2022, mais do que dobraram se comparadas ao mesmo período de 2020, no início da pandemia. O aumento das denúncias pode estar relacionado, justamente, ao retorno às aulas presenciais e aos mecanismos de combate à violência sexual existentes nas redes de educação.

Para lutar contra essas violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, na 57^a Legislatura, soma-se a Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, com participação da sociedade civil e dos parlamentares desta Casa e do Senado Federal. Entre outras atribuições da Frente, está a de discutir estratégias de combate ao abuso e à exploração sexual de Crianças e Adolescentes.

Em momento de reversão dos retrocessos aos direitos de Crianças e Adolescentes que ocorreram em nosso país nos últimos anos, como os



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 312
(61) 3215-5312
dep.mariadorosario@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243518056900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Federal Maria do Rosário

Decretos 10.003 e 10.055 de 2019, que alteraram a estrutura do Conselho do Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e o funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, é preciso recordar e reafirmar o compromisso com os direitos da Criança e do Adolescente, da amplitude do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente e da importância do dia 18 de maio, Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Pelos motivos aqui expostos, pede-se o deferimento.

Plenário, em ____ de _____ de 2024.

Maria do Rosário Nunes
Deputada Federal (PT/RS)



Câmara dos Deputados
Anexo IV, Gabinete 312
(61) 3215-5312
dep.mariadorosario@camara.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243518056900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário e outros





Requerimento de Sessão Solene **(Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Assinaram eletronicamente o documento CD243518056900, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Zeca Dirceu (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

